

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111338680070144

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.14**

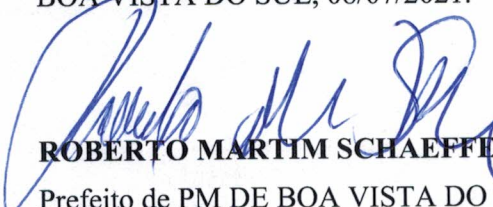
**Data: 08/07/2021**

**Hora: 13:53**

Portaria nº 176/2021

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/07/2021, à servidora **BEATRIS BAGATINI**, matrícula 25, cargo de Recepcionista, padrão 2, classe E, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.823,35 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no valor de R\$ 1.778,30, correspondente ao padrão 02, nos termos do art. 28 da Lei Municipal nº 626, de 18 de maio de 2011; 10 (dez) adicionais por tempo de serviço, na razão de 50% sobre o vencimento básico, art. 225, inciso I da Lei Municipal nº 625/2011; adicional de 25% sobre o vencimento básico, conforme art. 225, inciso II da Lei Municipal nº 625/2011 e Classe E, 40% sobre o vencimento básico, art. 27, inciso I, alínea "e" da Lei Municipal nº 626/2011. a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

BOA VISTA DO SUL, 08/07/2021.

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**